



DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no **item 36** do Anexo XX da Resolução TC N° 270/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, **a Prefeitura Municipal do Brejo da Madre de Deus- PE** declaramos, para os devidos fins, que não houve transferências de recursos mediante contrato de gestão para organizações sociais que estavam em vigência, no exercício da prestação de contas 2024.

Por ser a expressão de verdade, assino assim a presente.

Brejo da Madre de Deus, 24 de fevereiro de 2025.

Antônio Fernandes de Carvalho Júnior
Secretário de Administração